
D.R. DO AMBIENTE
Portaria n.º 380/2012 de 30 de Março de 2012

A Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com sede na Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã, concelho da Horta, possuidora do Cartão de Identificação Fiscal n.º 672002426, representada por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Diretor Regional do Ambiente, conforme despacho de delegação competências do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, a 26 de outubro de 2010, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 206, de 26/10/2010 (Despacho n.º 1035/2010).

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, atribuir um subsídio a fundo perdido a Fernando Oliveira Gonçalves, residente na Rua Nova n.º 8, freguesia da Criação Velha, e concelho de Madalena, no montante de €16.800,00 (dezassex mil e oitocentos euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, da seguinte forma:

- a) 50% do valor global após limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após plantação, aquisição de bacelos, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas, materiais para enxertia, ações de enxertias e retanchas.

Por despacho de 8.11.2011 do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores foi conferido autorização exigida no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de janeiro, relativamente à repartição de encargos por mais de um ano económico, suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente.

1 de março de 2012. - O Diretor Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.